



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

## **JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **ESCLARECIMENTO Nº 7**

**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 009/2023

**Processo nº:** 23473.000891/2023-38

**Assunto:** Resposta a pedido de esclarecimentos

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br), no dia 31/05/2023 às 14h22min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 06/06/2022, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 23.5 do Edital.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 99/2023 de 10 de abril de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

2023, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

## I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br), em 31/05/2022 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

### “I – DOS FATOS E ESCLARECIMENTOS

Trata-se de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas.

Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização.

Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue:

Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

Qual a seguradora atual e o valor da última fatura adimplente?

Quantas vidas ativas no último faturamento?

Informar a sinistralidade dos últimos 36 meses (informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado).

Qual a quantidade de sinistros ocorridos por consequência de COVID ou pelo menos o percentual da ocorrência de COVID na sinistralidade do grupo?

Disponibilizar a relação de vidas, com data de nascimento, sexo e salário em formato de Planilha de Excel.

**REVISÃO ANUAL:** Fica entendido e acordado que a SEGURADORA efetuará avaliações



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

de resultados de forma anual e caso seja constatado desequilíbrio técnico, ou seja, se a apólice apresentar deficit financeiro em seu resultado, mediante comunicação formal ao ESTIPULANTE, respeitados os prazos legais, a SEGURADORA poderá renunciar o contrato ou propor novas condições para a sua recondução a partir da vigência seguinte?

Nossa cobertura DMHO – despesas médicas, hospitalares e odontológicas será por reembolso e não dispõe de assistência especial 24h. O órgão está de acordo somente com reembolso de notas, limitado ao valor contrato?

O órgão será o estipulante da apólice?

Poderá ser emitido fatura em nome do estipulante e ele será o responsável por arrecadar os valores de prêmio e repassar à seguradora? Ou será necessário emitir boletos individualizados aos demais órgãos?

O processo de emissão para os certificados individuais fica disponíveis ao usuário mestre no sistema, o órgão está de acordo?

Referente a movimentações (inclusões/exclusões) da proposta são realizadas no sistema vida web, o órgão está de acordo?

Conforme art. 798 do código civil, “os beneficiários não têm direito ao capital estipulado quando o segurado se suicida nos primeiros dois anos de vigência inicial do contrato, ou da sua recondução depois de suspenso, observado o disposto no parágrafo único do artigo antecedente”.

No mesmo sentido, a súmula 610 do STJ:

Súmula 610-STJ: O suicídio não é coberto nos dois primeiros anos de vigência do contrato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

de seguro de vida, ressalvado o direito do beneficiário à devolução do montante da reserva técnica formada. STJ. 2ª Seção. Aprovada em 25/04/2018, DJe 07/05/2018.

Vossa senhoria entende e concorda com a carência descrita acima para suicídio?”.

## II. DA ANÁLISE

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

**Resposta:** A inclusão/exclusão de segurados é de responsabilidade da Contratada, conforme Termo de Referência.

Qual a seguradora atual e o valor da última fatura adimplente?

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.

Quantas vidas ativas no último faturamento?

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.

Informar a sinistralidade dos últimos 36 meses (informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado).

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

Qual a quantidade de sinistros ocorridos por consequência de COVID ou pelo menos o percentual da ocorrência de COVID na sinistralidade do grupo?

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.

Disponibilizar a relação de vidas, com data de nascimento, sexo e salário em formato de Planilha de Excel.

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.

REVISÃO ANUAL: Fica entendido e acordado que a SEGURADORA efetuará avaliações de resultados de forma anual e caso seja constatado desequilíbrio técnico, ou seja, se a apólice apresentar deficit financeiro em seu resultado, mediante comunicação formal ao ESTIPULANTE, respeitados os prazos legais, a SEGURADORA poderá renunciar o contrato ou propor novas condições para a sua recondução a partir da vigência seguinte?

**Resposta:** O índice de reajuste aplicável ao contrato consta no Termo de Referência. O contrato tem vigência inicial de 12 meses e a Contratada é consultada antes do vencimento se tem interesse em permanecer prestando os serviços. Nesse momento, deve efetuar a recusa, caso julgue que o contrato não terá seus custos repostos pelo índice pactuado.

Nossa cobertura DMHO – despesas médicas, hospitalares e odontológicas será por reembolso e não dispõe de assistência especial 24h. O órgão está de acordo somente com reembolso de notas, limitado ao valor contrato?

**Resposta:** A resposta consta no Termo de Referência e já foi respondida em outro esclarecimento.

O órgão será o estipulante da apólice?



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

**Resposta:** Sim.

Poderá ser emitido fatura em nome do estipulante e ele será o responsável por arrecadar os valores de prêmio e repassar à seguradora? Ou será necessário emitir boletos individualizados aos demais órgãos?

**Resposta:** Cada campus indicado no Edital será responsável pelo pagamento das faturas referentes aos seus alunos segurados.

O processo de emissão para os certificados individuais fica disponíveis ao usuário mestre no sistema, o órgão está de acordo?

**Resposta:** O envio de tais documentos é de responsabilidade da Contratada, conforme Termo de Referência.

Referente a movimentações (inclusões/exclusões) da proposta são realizadas no sistema vida web, o órgão está de acordo?

**Resposta:** A inclusão/exclusão de segurados é de responsabilidade da Contratada, conforme consta no Termo de Referência.

Vossa senhoria entende e concorda com a carência descrita acima para suicídio?

**Resposta:** Questionamento já respondido em outro pedido. Favor verificar no [site](#) do pregão.

Reiteramos que, conforme item 4.6.2 do Edital, a licitante deve declarar que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos. Portanto, é de suma importância a leitura integral e atenta do Edital e anexos, **bem como dos esclarecimentos já prestados.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

### **III. DA CONCLUSÃO**

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.

**Marcelo Laus Aurélio**  
Pregoeiro  
Portaria nº 99/2023 de 10/04/2023